



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE ABERTURA DA CONCORRENCIA Nº 03/2021

Data: 11 de junho de 2021

Início: 09h00min. – Término: 11h20min.

P. A. nº: 10.399/2020

Objeto Resumido: Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 362/2021 de 01 de março de 2021, para objeto entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, visando a identificação de sua autoria. As empresas que se fizeram representar neste ato, foram: **GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA, VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI e HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA – ME** cujos credenciamentos já foram conferidos na primeira sessão pública e a empresa **IV5 PROPAGANDA LTDA** não se fez representar. Declarada aberta a sessão, os presentes conferiram o lacre da caixa na qual ficaram acondicionadas os Envelopes nº 02 – Via Identificada do Plano. Após verificação da inviolabilidade, prosseguiu-se à abertura da caixa e dos envelopes nelas constantes. Foram cotejadas **as vias identificadas** com as **não identificadas** dos Planos de Comunicação Publicitária e elaborada a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada Proposta Técnica, que seguirão anexas a esta Ata. As pontuações finais foram:

Classificação	Identificação (Págs.)	Empresa por comparação	Nota Quesito 01	Nota Quesito 02	Nota Quesito 03	SOMATÓRIA DO QUESITOS
1ª	565-604	GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	59,50	9,33	23,16	91,99
2ª	605-642	E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	55,90	10,33	25,33	91,56
3ª	859-917	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	54,33	10,33	25,16	89,82
4ª	643-745	VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI	48,33	10,33	24,99	83,65
5ª	749-809	IV5 PROPAGANDA LTDA	47,33	9,16	22,16	78,65
6ª	810-858	HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA	46,50	9,66	21,66	77,82

Aos representantes presentes foi entregue cópia das planilhas contendo a pontuação referente ao julgamento do invólucro nº 01 e do invólucro nº 03, de acordo com o analisado pela Subcomissão Técnica. Foram concedido aos representantes autorização para reprodução de cópias (através de fotos) de julgamentos dos autos e dos Planos de Comunicação Publicitária pela Comissão. Por fim fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da data de publicação do extrato desta ata na imprensa Oficial do Município, a qual será



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

disponibilizada no site da Prefeitura (www.cajamar.sp.gov.br). Os invólucros nº 04 continuará sob a guarda da Comissão, até a decisão quanto ao prosseguimento da licitação, nos termos do Edital. Nada mais havendo a constar esclarecemos que os trabalhos foram presididos por **Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho**, Presidente da Comissão. O presente Termo que, após lido, segue por todos assinado ao final.


Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho
Presidente

Equipe de Apoio:


Vanusa Alexandre Ramos


Veronica Aparecida Amorim Miotto

Licitantes


GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Sr. Pietro Garcia Artero da Silva


E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Sra. Janaina Tomaz de Andrade


OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA

Sra. Gabriela Vera da Rocha Gabriel


VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA

Sr. Thiago Alves de Faria Pereira


HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Sra. Elisangela Parreira de Miranda Barduzzi